

TRE concede registro a Paulo Octávio

O candidato a deputado federal pelo PRN, Paulo Octávio Pereira, obteve ontem registro no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para participar da eleição de 3 de outubro próximo. O juiz relator do processo de impugnação contra Paulo Octávio requerido por Djalmir Assis, candidato a deputado distrital pelo PT, considerou que o assunto está sendo analisado também na tramitação de três representações — duas delas patrocinadas pela procuradoria eleitoral — que podem caracterizar de forma mais clara se existe ou não o abuso do poder econômico de que é acusado o empresário na impugnação proposta pelo candidato do PT.

O juiz Diocleciano Queiroga questionou o parecer do relator Euclides Reis Aguiar porque este não caracterizou a falta de consistência do pedido de impugnação. O relator Aguiar admitiu o fato, mas observou que votava pelo deferimento do registro de Paulo Octávio porque com esta decisão não haveria prejuízo às partes, e que o impugnante Djalmir Assis ainda poderá alcançar seu objetivo na ocasião do julgamento das representações, que serão relatadas pelo corregedor eleitoral, Carlos Augusto Pingret de Carvalho.

Apenas o juiz Fernando Neves da Silva não votou no julgamento de Paulo Octávio porque seu irmão, Henrique Neves, é advogado do candidato. Os juízes que votaram e o presidente do TRE, desembargador José Manoel Coelho, salientaram que os pedidos de representação contra Paulo Octávio possuem melhor condição de arrolar provas, tanto da acusação como da defesa, para julgar se há abuso do poder econômico.